

CMG-ES
FLS. 01



PROCESSO INTERNO
Nº 0140 / 2007

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 25/04/2007

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2007

Denomina a Rua G do Condomínio José Carlos
Pirovani com o nome do Senhor "MANOEL FRANCISCO
ALVES".

JOSÉ LUIZ PIROVANI
- Autor -

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de dois mil e sete (2007), nesta Secretaria, eu, Elizangela Almeida Ferreira, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Elizangela Almeida Ferreira. e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2007

APROVADO
Em 04.07.2007

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª votação

“Denomina a Rua G do Condomínio José Carlos Pirovani com o nome do Senhor **MANOEL FRANCISCO ALVES**”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

APROVADO
Em 11.07.2007

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
2ª votação

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado com o nome do senhor “**MANOEL FRANCISCO ALVES**”, a rua G localizada no Condomínio José Carlos Pirovani, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de Abril de 2007.



JOSE LUIZ PIROVANI
Vereador da CMG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



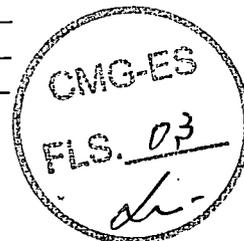
REGISTRO CIVIL
Espírito Santo

ESTADO DE _____
COMARCA DE Afonso Cláudio
MUNICÍPIO DE Afonso Cláudio
DISTRITO DE Afonso Cláudio

João Batista Petronetto

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO N.º 3.110



CERTIFICO que, às fls. 160, do livro nº 17, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de MANOEL FRANCISCO ALVES, falecido a 06 de outubro de 19 95 às 03.30 horas, em o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, nesta Cidade

do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador natural de este Estado.

residente e domiciliado o neste distrito

com 49 anos e 6 meses de idade, estado civil (casado)divo, DIVORCIADO

filho o de Acacio Francisco Alves

profissão _____ natural de _____

_____ residente _____

e de Dona Nair Antonia Alves

profissão _____ natural de _____

_____ residente _____

Foi declarante o Sr. Darly Pagotto

sendo o atestado de óbito firmado por Sr. Dr. Luiz Timoteo Dias Vieira

que deu como causa da morte Insuficiência Cardíaca

Congestiva e o sepultamento feito no cemitério de

São João)digo, Celina - Cidade de (Guaçu) - ES - ALEGRE - ES

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.
Afonso Cláudio, ES

06 de outubro de 19 95

João Batista Petronetto
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



Guaçuí-ES, 03 de outubro de 2006.

Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
João Manoel Cunha

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
José Luiz Pirovani

Prezado Senhor:

Em atenção ao seu pedido, se existe denominação as Ruas do Condomínio José Carlos Pirovani, no local denominado Chácara do Pacote, informamos que não consta em nossos arquivos nomes das referidas ruas até a presente data.

Na certeza de ter correspondido a vossa solicitação, apresentamos as nossas cordiais saudações.

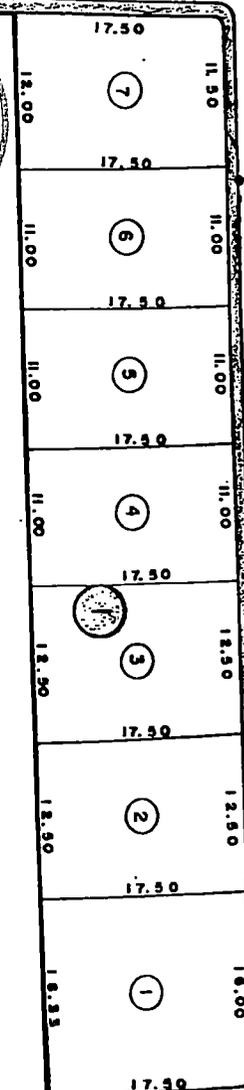
Atenciosamente.


João Manoel Cunha
Tributação

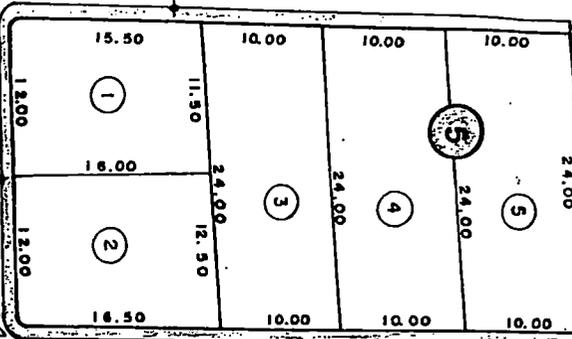
UDE CADE



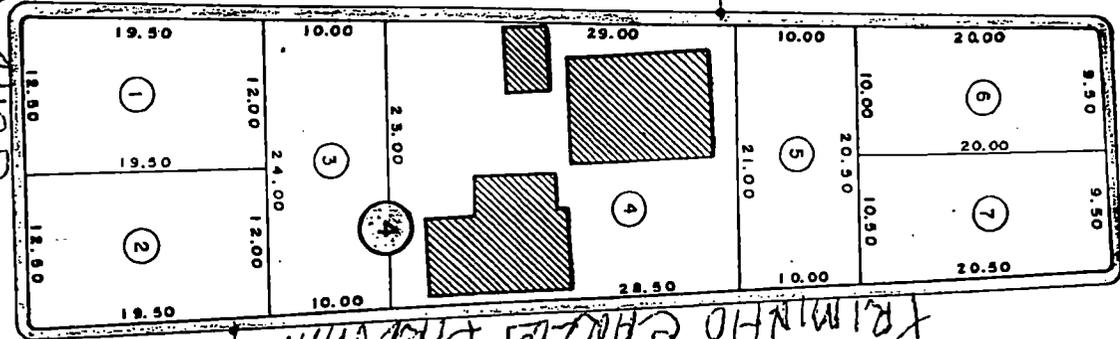
S M E M B R A D A



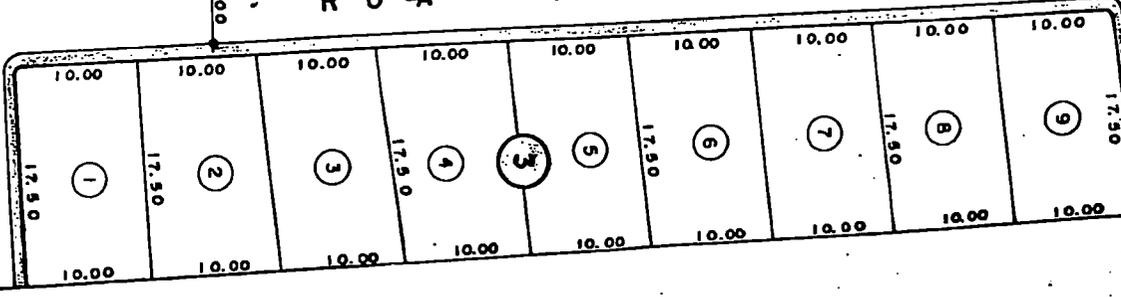
JOÃO VIMERCATE



R U A



PRIMHO CARLOS FERDINANDI

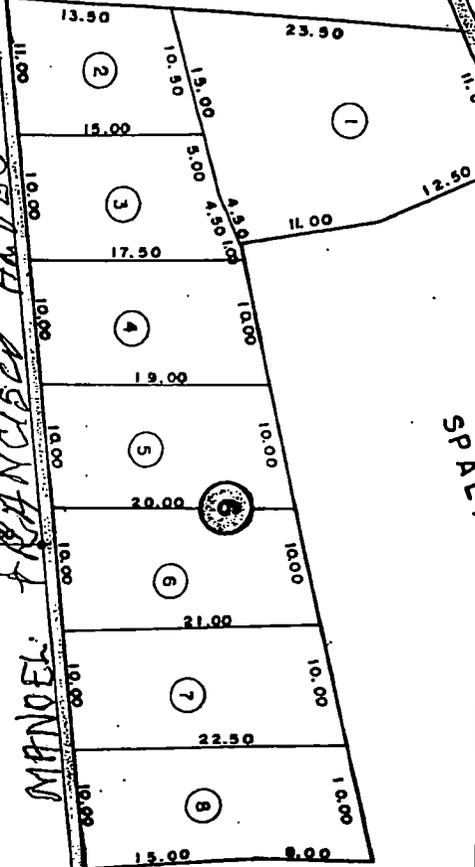


JOÃO TÚLIO CONSTANTINO,

ANTÔNIO RODRIGUES NUNES

FRANCISCA ALVES

MANOEL



SPAL

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 0081/2007

Sala das Sessões, em 30.04.2007

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 30.04.07

.....
Presidente da CMG



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2007

**DENOMINA A RUA G DO CONDOMÍNIO JOSÉ CARLOS PIROVANI
DE RUA MANOEL FRANCISCO ALVES**

Autor: Vereador José Luiz Pirovani

Pelo Presente projeto de lei do legislativo, o Vereador José Luiz Pirovani submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a nomeação de RUA JOSÉ MANOEL FRANCISCO ALVES o logradouro denominado Rua G no Condomínio José Carlos Pirovani, nesta cidade.

Certifica o Setor de Tributação que não há nomeação no referido logradouro.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 30 de abril de 2007.

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 008/2007

Sala das Sessões, em 04/06/2007

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 04/06/07

.....
Presidente da CMG

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2006 – Denomina a Rua G do Condomínio José Carlos Pirovani com o nome do Senhor “MANOEL FRANCISCO ALVES”.



Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2007, de autoria do Vereador José Luiz Pirovani, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

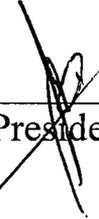
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 04 de junho de 2007.

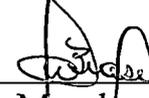
LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO


- Relator -

HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ


- Presidente -

NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL


- Membro -